

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA REDE DE INFORMATICA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 095/2019-MP/PA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **REDE DE INFORMÁTICA LTDA**, Nome Fantasia: **GOL SOFTWARE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.994.596/0001-43, Inscrição Estadual nº 15.108.596-0, estabelecida à Avenida Nazaré, nº 272, Sala 201, Bairro de Nazaré, no município de Belém - PA, CEP: 66.035-710, Telefones: (91) 3225-0584, e-mail: contato@golsoftware.com.br, neste ato representada pela Sra. **ARIANA SIMÕES GONÇALVES MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada no município de Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a licença de uso do sistema de Gestão de Pessoas que integra folha de pagamento, ponto eletrônico, cadastro e acompanhamento funcional, plano de cargos, carreiras e remuneração e suporte técnico mensal, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 028/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **19/07/2022**, nos termos no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elementos de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 06 de junho de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

REDE DE INFORMÁTICA LTDA
Contratado

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: